

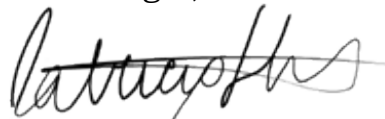
## **RESOLUÇÃO Nº 194, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/10/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001511, de acordo com o Parecer nº 128/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Protocolo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais, e a Université de Rennes 1, França, objetivando a cooperação, de forma recíproca, para a pesquisa e investigação dos resultados, bem como para o ensino e a formação, contribuindo, assim, para a difusão do conhecimento e da cultura, através dos itens: desenvolvimento e participação em programas conjuntos de pesquisa; acesso ao conhecimento científico (publicações, congressos etc.); desenvolvimento e participação em programas de formação; intercâmbio de docentes-pesquisadores; intercâmbio de alunos; intercâmbio de pessoal técnico e administrativo, dependendo de necessidades específicas; e participação em outras formas de cooperação com o objetivo de promover a imagem e reputação das instituições e de seus funcionários, incluindo o desenvolvimento de relações de acordo com os respectivos ambientes econômicos, industriais, sociais e culturais das Partes; e o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais, e a Université de Rennes 1, França, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio estudantil bilateral que possibilite que os alunos de cada instituição concluam parte de seus estudos no exterior, fortalecendo, assim, sua trajetória acadêmica em um contexto internacional, aperfeiçoando o domínio de uma língua estrangeira e ganhando valiosa experiência, tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.